



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 3.158/2022**

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 018/2022 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 018/2022 – PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com possibilidade de doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município, Lote Urbano: Lote nº 05 (AREA INSTITUCIONAL 1), da quadra nº 06, do Loteamento denominado JARDIM SANTIAGO nesta cidade de Umuarama/PR., com área de 3.409,97m<sup>2</sup>, devidamente matriculado sob o nº 59.013, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Umuarama/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa **GAZOLA DISTRIBUIDORA LTDA**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 18 de novembro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19.11.2022 DE Nº 12583  
UMUARAMA 21.11.2022  
RONALDO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS